CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 592/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve

à vista do constante do Processo 8585/2026,

exonerar, "ex officio", a contar de 05 de novembro de 2026, **VINICIUS COLLADO CAPARROZ,** do cargo em comissão de **"Assessor Político e de Relações Comunitárias",** da Tabela de Vencimentos da Lei nº 10.627, de 27 de dezembro de 2022 e alterações posteriores, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Câmara Municipal de Santo André, em 09 de novembro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

RODOLFO DONETTI
1º Secretário

ZEZÃO
2º Secretário

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 10/11/2026 15:09:50
Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 09/11/2026 16:39:19
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 09/11/2026 16:20:26
Assinado digitalmente por JOSE TEIXEIRA MENDES:76272516800 Data: 09/11/2026 16:04:13

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003600360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.